VII Simpósio Nacional de História Cultural
HISTÓRIA CULTURAL: ESCRITAS, CIRCULAÇÃO, LEITURAS E RECEPÇÕES
Universidade de São Paulo – USP
São Paulo – SP
10 e 14 de Novembro de 2014

RACISMO, MITO DA DEMOCRACIA RACIAL E A LEI 10639/03

Rubia Caroline Janz*
Dones Cláudio Janz Jr**

Na obra "A manipulação da história no ensino e nos meios de comunicação", Marc Ferro (1983, p. 11) nos faz uma importante provocação: "Não nos enganemos: a imagem que fazemos de outros povos, e de nós mesmos, está associada à História que nos ensinaram quando éramos crianças. Ela nos marca para o resto da vida". Dito isso, parece-nos bastante relevante pensar a Lei 10.639 de 2003, que torna obrigatório o ensino de História e Cultura afro-brasileira e africana nas escolas de todo o país.

Vários autores que falam a respeito da História da África, das culturas que permeiam esse continente entre outros temas afins, concordam que a imagem que o brasileiro tem do continente africano quase sempre está associada à miséria, a doenças, a guerras étnicas de um lado, e das exuberâncias naturais e dos animais exóticos de outro. Pouco se sabe da sua história, ou por que não, das suas histórias tendo em vista a imensa diversidade que compõe o continente (OLIVA, 2003 e 2009; CAMPOS, 2004).

Um dos motivos que levou a essa ideia preconceituosa e reducionista seria a invisibilidade dos africanos e dos afrodescendentes e de sua história na escola. Se

* Mestranda do Programa de Pós-Graduação em História da UEPG. Esse texto faz parte das reflexões produzidas durante a elaboração da dissertação. E-mail: rubiacaroline@uol.com.br

** Mestre em História pela UFPR. Professor do Departamento de História da UEPG. E-mail: dcjjunior@uepg.br

pegarmos os livros didáticos como exemplo, perceberemos que uma parcela muito pequena dos conteúdos trabalhados está relacionada à África, que quando aparece, é para reafirmar a dominação europeia seja com a escravização, seja com o neocolonialismo entre outros. Pouco se fala da resistência africana ou coloca esse povo como agente da sua própria história. É como se a África só passasse a ter alguma importância quando os europeus lá chegam.

Esse silêncio com relação à História da África e dos afrodescendentes acabou por ajudar a legitimar no Brasil o mito da democracia racial e o racismo cordial, temas esses que ainda hoje são tão caros a sociedade brasileira e que serão discutidos nesse texto.

SOBRE A DEMOCRACIA RACIAL E O RACISMO CORDIAL

Práticas que hoje consideramos inaceitáveis e denominamos racistas são recorrentes desde a Antiguidade, porém a origem da palavra racismo é muito mais recente. Segundo Wieviorka (2007), ela surge no contexto do entre – guerras e é incorporada ao dicionário *Larousse* em 1932, porém só vai fazer parte efetivamente da linguagem corrente das sociedades no pós Segunda Guerra Mundial. Para melhor entender tal fenômeno na sociedade brasileira, faz-se necessário, num primeiro momento, definí-lo de forma mais clara. Para Wieviorka (2007, p.9.):

> [...] racismo consiste em caracterizar um conjunto humano pelos atributos naturais, eles próprios associados às características intelectuais e morais que valem para cada indivíduo dependente desse conjunto e, a partir disso, pôr eventualmente em execução práticas de inferiorização e de exclusão.

Na mesma perspectiva, Lima e Vala (2004, p. 402), conceituam o racismo como

> [...] um processo de hierarquização, exclusão e discriminação contra um indivíduo ou toda uma categoria social que é definida como diferente com base em alguma marca física externa (real ou imaginada), a qual é re-significada em termos de uma marca cultural interna que define padrões de comportamento. Por exemplo, a cor da pele sendo negra (marca física externa) pode implicar na percepção do sujeito (indivíduo ou grupo) como preguiçoso, agressivo e alegre (marca cultural interna). É neste sentido que pode – se afirmar que o racismo é uma redução do cultural ao biológico, uma tentativa de fazer o primeiro depender do segundo.

Esse conceito é baseado no que Wieviorka (2007, p.19) chama de racismo científico ou clássico, onde "a 'raça' associada a atributos biológicos e naturais e a atributos culturais pode ser objeto de teorização científica". Essa teoria científica, que tem sua gênese no final do século XVIII, pregava a superioridade dos brancos em detrimento de outras "raças" e a classificação humana, em superiores ou inferiores, a partir da classificação das espécies proposta por Karl von Linné. Além disso, buscava demonstrar que a "mistura" é a fonte da decadência para a raça superior (*Idem*, p. 21).

Lilia Schwarcz (1993, p.55) esclarece que a novidade de tais teorias estava justamente no aspecto amplo que era direcionado à raça, o qual "escapa da biologia para adentrar questões de cunho político e cultural". Para Guimarães (1999, p. 104),

> [...] a adoção de uma visão equivocada da biologia humana, expressa pelo conceito de "raça" estabeleceu uma justificativa para a subordinação *permanente* de outros indivíduos e povos, temporariamente sujeitos pelas armas, pela conquista, pela destruição material e cultural, ou seja, pela pobreza.

Nesse mesmo contexto de fortalecimento do racismo científico na Europa, no Brasil se dá a abolição da escravatura. Além desse acontecimento fundamental para a compreensão da construção da cultura brasileira e da identidade nacional, é nesse período também que começa a ser formada uma intelectualidade fundamentalmente brasileira, tendo como expoentes Silvio Romero e Euclides da Cunha.

Diante daquilo que era consenso na Europa, o Brasil encontrava-se num estágio inferior de civilização, não só porque grande parcela da população era negra ou indígena, mas também devido à enorme quantidade de mestiços que povoavam o país. Numa tentativa de inserir o Brasil na Modernidade e de colocá-lo na convergência das potências do Velho Continente, Renato Ortiz (2006, p.15) explica que os intelectuais brasileiros vão ressignificar as teorias racistas europeias:

> O evolucionismo fornece à *intelligentsia* brasileira os conceitos para a compreensão dessa problemática [a mestiçagem]; porém, na medida em que a realidade nacional se diferencia da europeia, tem-se que ela adquire no Brasil novos contornos e peculiaridades.

Assim, diferentemente dos europeus, que consideravam os mestiços como a personificação da degeneração[1], acreditando que eles "herdavam sempre as

[1] Segundo JANZ JR (2011, p 32): "[...] uma obra essencial para a ciência racial foi escrita pelo diplomata e escritor francês Joseph Arthur de Gobineau. Intitulada *Ensaio sobre a desigualdade das raças*

características mais negativas das raças em cruzamento" (SCHWARCZ, 1993, p.56-57), para a maior parte da intelectualidade brasileira a mestiçagem passa a ser uma bandeira na busca de uma identidade nacional para um Estado que ainda estava se formando, na medida em que apontava para uma possível unidade nacional por meio de um branqueamento gradual da população.

A partir da necessidade de se forjar um Estado nacional, bem como uma identidade comum, a constatação de que o Brasil era uma "nação singular justamente porque era miscigenada" (SCHWARCZ, 1993, p. 247) permitiu que se construísse em torno da mestiçagem um mito fundador da identidade brasileira, conhecido como mito da democracia racial.

Marco dessa explicação é a obra "Casa Grande e Senzala" (1933) de Gilberto Freyre, a qual "teria construído a contrapartida teórica de uma noção rósea e humanitária do passado escravista brasileiro, abrindo a possibilidade de constituição de uma ideologia social apenas aparentemente inclusiva e extremamente eficiente" (SOUZA, 2000, s/p.).

Freyre (2006, p. 115) argumenta na sua obra que "não se pode acusar de rígido, nem de falta de mobilidade vertical o regime brasileiro, em vários sentidos sociais um dos mais democráticos, flexíveis e plásticos", regime esse no qual se demonstra com "liberalidade o encontro, a intercomunicação e até a fusão harmoniosa de tradições diversas, ou antes, antagônicas de cultura".

Schwarcz (1993) e Ortiz (2006) concordam que Freyre mantém a tradição de seus predecessores, Silvio Romero e Euclides da Cunha. Porém, o contexto de Freyre é diferente. A seu tempo, ele convive com a inclusão dos negros à sociedade como cidadãos e com a preocupação que isso causa às elites republicanas. Nessa conjuntura, o autor traz à tona novamente a questão da raça para explicar o Brasil, mas agora abordando tal temática a partir de um viés culturalista.

> A passagem do conceito de raça para o de cultura elimina uma série de dificuldades colocadas anteriormente a respeito da herança atávica do mestiço. Ela permite ainda um maior distanciamento entre o biológico e o social, o que possibilita uma análise mais rica da sociedade. Mas a operação que C*asa grande e Senzala* realiza vai mais além. Gilberto

humanas, foi publicada entre os anos de 1853 e 1855 e continha em seu corpo a divisão da humanidade em três grandes agrupamentos raciais: brancos, amarelos e negros. Gobineau declarava que todas as grandes civilizações eram formadas inicialmente pelos homens da cor branca, em especial pelos arianos. Formulou ainda a tese de que suas derrocadas estavam intimamente ligadas à miscigenação racial, o que deveria ser, a partir de então, expressamente proibida".

> Freyre transforma a negatividade do mestiço em positividade, o que permite completar definitivamente os contornos de uma identidade que há muito vinha sendo desenhada.(...) O mito das três raças torna-se então plausível e pode-se atualizar como ritual. A ideologia da mestiçagem, que estava aprisionada nas ambiguidades das teorias racistas, ao ser reelaborada pode difundir-se socialmente e se tornar senso comum, ritualmente celebrado nas relações do cotidiano, ou nos grandes eventos como o carnaval e o futebol. **O que era mestiço torna-se nacional** (ORTIZ, 2006, p. 41).

O mito das três raças casa perfeitamente com as necessidades de Getúlio Vargas e do novo modelo de governo proposto por ele, a partir de 1930. "Qualidades como 'preguiça', 'indolência', consideradas como inerentes à raça mestiça [pelos intelectuais do século XIX] são substituídas por uma ideologia do trabalho" (ORTIZ, 2006, p. 42).

Assim, a leitura "romântica" dada à obra de Freyre, na qual se entendia que no pós-abolição e pós proclamação da República formava-se uma nação praticamente livre de discriminação e preconceito racial e onde todos teriam as mesmas possibilidades de ascenção social e econômica acabou por criar mais um problema para a população afrodescendente.

Nesse sentido, criou-se no Brasil uma nova forma de exclusão e racismo, que se caracterizou pela cordialidade. O mito da democracia racial construiu um discurso ideológico que, ao defender a não existência de conflitos entre brancos e negros, desviou o olhar do Estado e da população brasileira da violência cometida contra africanos e afrodescendentes durante a escravidão e acabou por permitir certa tolerância a manifestações racistas (KRAUSS; ROSA, 2010).

Uma pesquisa realizada no Brasil pelo Instituto DataFolha em 1995, que deu origem ao livro "Racismo Cordial", publicado no mesmo ano, apontou para dados interessantes e que demonstram essa cordialidade do brasileiro. Segundo a pesquisa, 89% dos entrevistados afirmaram que existe preconceito de cor no Brasil, mas apenas 10% deles afirmaram ter preconceito. Talvez essa seja a marca do racismo cordial: embora a maioria das pessoas saiba e afirme que ele exista, elas não assumem fazer parte desse problema; o racismo e o preconceito nesse caso é um problema do outro, portanto, um problema que o outro deve resolver.

Entretanto, uma análise mais aprofundada da pesquisa, nos revela que de alguma forma, 87% (daqueles 90% que afirmaram não sentir preconceito) revelaram alguma forma de preconceito, ao pronunciar, ou concordar com enunciados preconceituosos, ou

admitir posturas racistas em relação aos negros. Ou seja, ao expressar piadas sobre negros, ditos populares racistas e até mesmo frases consideradas "normais" pela maioria da população, que inferiorizam, desprezam, ofendem e humilham o negro no Brasil, os brasileiros não acham que estão cometendo racismo, pois, de alguma forma, tudo isso é aceitável, afinal "é só brincadeira", "é só o modo de falar".

O grande problema dessa cordialidade, possível fruto de uma (inexistente) democracia racial, é que ela perpetua não só o preconceito e o racismo, como garante que a desigualdade social se mantenha, já que, diante da pretensa igualdade inclusive prevista na Constituição, não haveria a necessidade de combatê-la. Tendo em vista que as oportunidades são iguais para todos, os negros que não ascenderam socialmente são responsáveis por isso.

Dados do IBGE de 2000 nos revelam que a igualdade prevista em lei estava, naquele momento, longe de ser alcançada. Segundo as informações o rendimento médio familiar *per capita* dos negros, de todo o Brasil, foi de 1,15 salários mínimos enquanto que entre os brancos esse índice subiu para uma média de 2,64 salários mínimos, de modo que os brancos ganhavam mais que o dobro que os negros. A taxa de analfabetismo entre pessoas maiores de 15 anos ficou em 7,7% entre os brancos e mais que dobra quando comparada aos 18,2% de analfabetos negros. Quanto ao acesso ao ensino superior, entre os brancos 39,9% frequentava a universidade, já entre os negros, esse percentual cai para 10,2%.

Com base nesses dados, pode-se perceber que o Brasil incorre também num outro tipo de racismo, denominado por Wieviorka de racismo institucional. Para o autor, o racismo cordial vai além da inferiorização de determinada raça por meio de piadas, ditos populares ou uso de expressões racistas que já se tornaram lugar-comum. Segundo ele, tal prática caracteriza-se também por outros mecanismos que não são percebidos socialmente. Assim,

> [...] o racismo aparece como um sistema generalizado de discriminações que se alimentam ou se informam umas às outras: existe um círculo vicioso [...] que assegura a reprodução quase automática da discriminação dos negros na moradia, na escola ou no mercado de trabalho (WIEVIORKA, 2007, p.30).

Diante do exposto, fica evidente que a tal democracia racial que tanto orgulha os brasileiros, não passa de um mito. A ferramenta encontrada para colocar em prática essa

"tal democracia" é o racismo cordial, sem atores, sem responsáveis, sem culpados! O que torna a situação dos negros no Brasil, ainda mais difícil.

DESCONSTRUINDO O MITO

O último censo do IBGE, de 2010, revela avanços quando comparamos seus dados aos obtidos pelo censo de 2000, mas, continua ainda apontando diferenças de oportunidades entre brancos e negros. As sensíveis melhoras percebidas nas condições dos negros e afro-descendentes numa comparação entre dados dos censos de 2000 e 2010 se deveram em muito às políticas afirmativas que vêm sendo colocadas em prática, especialmente na última década. Tais medidas são resultado em grande medida, da organização do Movimento Negro, mas também de um contexto favorável.

Segundo Sberse (2012), o Movimento Negro não é um. Do contrário, é composto de vários grupos e entidades que têm em comum a luta contra o racismo, contra o preconceito e a busca pela igualdade racial. Nesse sentido, podemos pensar a sua existência desde a época da escravidão, onde os negros lutavam pela sua liberdade e resistiam da forma como podiam ao sistema. Exemplo maior disso são os quilombos e as rebeliões escravas.

Com a abolição da escravatura e a proclamação da República, a democracia e a liberdade dos negros não lhes trouxeram melhores condições. Aqueles que não tinham a liberdade, a partir de treze de maio se viram livres, porém sem um pedaço de terra para garantir o seu sustento ou um emprego que lhe garantisse a sobrevivência. "Os ex-escravos e seus descendentes foram abandonados a toda ventura, e muitos deles passaram a viver em estado de penúria". (DOMINGUES, 2008, p.20).

Além disso, os negros tiveram ainda que enfrentar os efeitos causados pelo racismo científico do século XIX e as teorias brasileiras que, baseadas na eugenia, propunham o branqueamento da população, conforme já vimos anteriormente. Domingues (2007, p.103) explica que, numa tentativa de

> reverter esse quadro de marginalização no alvorecer da República, os libertos, ex-escravos e seus descendentes instituíram os movimentos de mobilização racial negra no Brasil, criando inicialmente dezenas de grupos (grêmios, clubes ou associações) em alguns estados da nação.

Desde o fim do século XIX, mas principalmente nas primeiras décadas do XX, os negros encontraram uma nova arma de resistência: a imprensa. Ferrara (1986, p. *25 apud* Domingues, 2008, p. 21*)* explica que "foi por intermédio dessa imprensa que o afro-brasileiro desenvolveu uma consciência e solidariedade étnicas, que o grupo negro se organizou para preservar ou manter suas características frente à discriminação social, política e econômica".

Nesse processo de organização e fortalecimento do Movimento Negro no Brasil, temos em 1931, na cidade de São Paulo, a criação da Frente Negra Brasileira (FNB), que já no seu primeiro mês de existência concebe um estatuto que deixava bem claro os objetivos da associação. Lia-se no texto:

> Artigo I – Fica fundada nesta cidade de São Paulo, para se irradiar por todo o Brasil, a "FRENTE NEGRA BRASILEIRA", união política e social da Gente Negra Nacional, para a afirmação dos direitos históricos da mesma, em virtude da sua atividade material e moral no passado e para a reivindicação dos seu direitos sociais e políticos, atuais,na comunhão brasileira (*Diário Oficial do Estado de São Paulo,* São Paulo, 4 nov. 1931, p. 12 *apud* Domingues, 2008, p. 62).

Cinco anos mais tarde, a FNB transformou-se em partido. Corroborando com as ideias políticas que vigoravam naquele momento, a organização defendia propostas autoritárias e nacionalistas. Entretanto, o partido durou pouco, pois, com o Golpe de 1937 e o início do Estado Novo, ele foi extinto, transformando-se em uma nova entidade rebatizada como União Negra Brasileira, que durou por apenas mais um ano.

Após o fim da ditadura Vargas, o Teatro Experimental Negro (TEN), fundado em 1944, no Rio de Janeiro, passou a ser um importante ponto de encontro do movimento negro. Numa conjuntura "caracterizada pelo espírito renovador e democratizante do país (...), o TEN significou um ato de protesto pela ausência do negro nos palcos brasileiros" (DOMINGUES, 2008, p.69).

Com o passar dos anos, as preocupações do TEN se tornaram mais amplas, abrangendo também uma forte atuação nos campos político e social. Infelizmente, no contexto da instauração da Ditadura Militar, vítima de censura e de acusações de incitar o "racismo às avessas", o grupo foi perdendo força. Nesse contexto, "o Movimento Negro Unificado (MNU) é um grande exemplo da luta dos negros durante o regime militar, objetivando unir os diversos grupos de luta para obter uma maior força política" (SBERSE, 2012, p.26).

O MNU foi fundado em 1978, ainda com o nome de Movimento Unificado Contra a Discriminação Racial (MUCDR), em um período de gradual abertura política. Apesar disso, desde a sua fundação, o grupo foi fortemente monitorado e muitas vezes silenciado pela máquina opressora do Estado, o que fez com que ele percebesse que precisava unir forças com outros setores de resistência para conseguir ser ouvido. Nesse sentido, Kossling (2008, p.33) afirma que setores afrodescendentes e simpatizantes dessa causa, como o Grupo Negro da PUC-SP, criticavam "os movimentos negros por seu "isolamento" perante a situação do país, o que gerava um problema estratégico: a falta de organismos capazes de expressar as reivindicações dos afrodescendentes."

Numa tentativa de amenizar tal problema, o Movimento Negro tenta unir as suas reivindicações com as de outros grupos de defesa das minorias e principalmente de combate ao regime militar. Dessa forma, começam a se estruturar vertentes do movimento negros dentro do movimento feminista, do movimento estudantil e até mesmo dentro de partidos políticos que quisessem dar visibilidade à sua pauta.

Em 1982, o Programa de Ação proposto pelo MNU colocava em pauta as seguintes reivindicações "minímas": desmitificar a democracia racial brasileira, organizar politicamente a população negra, transformar o Movimento Negro num movimento de massas, formar um amplo leque de alianças na luta contra o racismo e a exploração do trabalhador; organizar-se para enfrentar a violência policial, organizar-se nos sindicatos e partidos políticos, lutar pela introdução da História da África e do Negro no Brasil nos currículos escolares, bem como a buscar apoio internacional contra o racismo no país (DOMINGUES, 2007).

Diferentemente da FNB, do TEN e outras associações afrodescendentes anteriores à ditadura militar, que defendiam o fim do mito da democracia racial da discriminação e do preconceito a partir de um viés conciliatório, o Movimento Negro Unificado mudou o "rosto" da luta negra no Brasil.

> O culto da Mãe Preta, visto como símbolo da passividade do negro passou a ser execrado. O 13 de Maio, dia de comemoração festiva da abolição da escravatura, transformou-se em Dia Nacional de Denúncia Contra o Racismo. A data de celebração do MNU passou a ser o 20 de Novembro (presumível dia da morte de Zumbi dos Palmares), a qual foi eleita como Dia Nacional de Consciência Negra. Zumbi, aliás, foi escolhido como símbolo da resistência à opressão racial (DOMINGUES, 2007, p.115).

Em 1984 foi fundado o Conselho de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, primeiro órgão público com o intuito de apoiar os movimentos sociais afro-brasileiros. Tal órgão demonstrava outra mudança no novo movimento negro que surgia: a intenção política de colocar os negros no poder. Assim, a pauta de reivindicações torna-se também mais ampla, alcançando diversos setores da sociedade.

No campo educacional, exigia-se a revisão dos conteúdos preconceituosos nos livros didáticos, a capacitação dos professores para uma pedagogia interétnica, a reavaliação do papel do negro na história do Brasil, a inclusão do ensino de história da África nas escolas e a emergência de uma literatura negra em oposição à dominante literatura europeia presente nas escolas.

Havia um esforço coletivo também para promover uma identidade étnica específica do negro, com a incorporação de um padrão de beleza, indumentária e culinária. O Movimento vai defender também o uso de nomes de origem africana para as crianças negras nascidas a partir de então, bem como a adoção de religiões de matriz africana por seus militantes. Por fim, fará uma campanha contra a mestiçagem, apontando que ela é ao mesmo tempo uma forma de branqueamento, o que levaria a um etnocídio, e uma forma de diluição da identidade negra, tornando-se um entrave para a mobilização política.

Diante das pressões do Movimento Negro, em meados de 1990 um grande passo foi dado pelo governo na luta contra a discriminação racial. Fernando Henrique Cardoso foi o primeiro presidente da história do Brasil a reconhecer publicamente que existe racismo em nosso país. O reconhecimento do racismo pelo Executivo abriu precedente para uma pressão pública maior do Movimento Negro. Nesse sentido, a luta pública por cotas raciais e o debate público sobre raça como sujeito de direitos se fortaleceram.

Em 1996 o governo federal criou o Grupo de Trabalho Interministerial para a Valorização da População Negra. Além disso,

> o presidente da República criou, também, no âmbito do Ministério do Trabalho, o Grupo de Trabalho para a Eliminação da Discriminação no Emprego e na Ocupação (...), que teria como objetivo, entre outros, definir ações de combate à discriminação e estabelecer o cronograma para a sua execução; esse grupo teria também a incumbência de propor estratégias de implementação de ações de combate à discriminação no emprego e na ocupação (GRIN, 2010, p. 112).

Entretanto, apesar da criação de tais órgãos para pensar o racismo e a discriminação no Brasil, pouco se fez institucionalmente durante os dois governos de Fernando Henrique Cardoso para resolver essas questões no Brasil.

Diferentemente, o governo seguinte, do presidente Luis Inácio Lula da Silva, nas palavras de Monica Grin (2010), vai "celebrar a raça". Essa nova compreensão deve-se em parte pela participação do Brasil, na Conferência de Durban, em 2001. Tal conferência encerra um ciclo de conferências contra o racismo e a discriminação realizadas pela ONU que tiveram início em 1973.

Ao encontro das exigências da Conferência e com uma proposta de governo voltada para as minorias, o governo Lula vai tomar uma série de medidas de luta "contra o fim das desigualdades raciais, por justiça distributiva, por oportunidades, por políticas focais, por ações afirmativas, por cotas e por dispositivos legais de discriminação positiva, portanto, pela afirmação e reconhecimento da raça" (GRIN, 2010, p.133).

Para tanto, é criada em 2003, já no primeiro ano do novo governo, a Secretaria Especial de Promoção da Igualdade Racial (Seppir), que reconhece a necessidade de medidas de promoção ou discriminação positiva voltadas a uma raça específica, a raça negra ou os afrodescendentes, vitimas históricas do racismo e da desigualdade.

Em consonância com a nova agenda do governo, pautada na valorização da raça negra e da diminuição das desigualdades raciais, com as exigências da Conferência de Durban e com as antigas lutas do Movimento Negro, em 09 de janeiro de 2003 foi aprovada a Lei 10.639. O que ela propõe é bastante amplo e carece de orientações bem fundamentadas para que de fato o seu cumprimento seja efetivo.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana esclarecem que a Lei se encontra no âmbito das medidas afirmativas propostas pelo governo Lula e, nesse sentido, tem como um de seus principais objetivos combater o racismo e as discriminações especialmente contra os negros. Além disso, a Lei pretende ser um meio de efetivar "o direito dos negros de se reconhecerem na cultura nacional, expressarem visões de mundo próprias, manifestarem com autonomia (...) seus pensamentos" (BRASIL, 2004, p. 10).

As Diretrizes reconhecem a necessidade de ressarcir os afrodescendentes de todo o dano sofrido tanto sob o regime escravista, quanto a partir das políticas de

branqueamento da população, no pós-abolição. Posta essa necessidade e tendo em vista as estatísticas já citadas anteriormente e que demonstram tão evidente desigualdade entre brancos e negros, parece claro que essas medidas precisam partir do Estado.

Com o intuito de dar um norte para o cumprimento da Lei 10.639/03, as diretrizes dão pistas do que se espera da educação a partir da sua promulgação. Em primeiro lugar, é necessário garantir à população afrodescendente o acesso e a permanência em instituições de ensino de qualidade, com profissionais competentes e comprometidos com a educação. Em seguida, em se tratando especificamente do trato dos conteúdos, o que se propõe é a valorização do negro na sua singularidade e diversidade, o questionamento de relações étnico-raciais baseadas em preconceitos, que desqualifiquem ou criem estereótipos negativos para a população negra ou que expressem sentimentos de superioridade dos brancos, a valorização e a divulgação de processos históricos relacionados à resistência africana à escravidão, a busca pela compreensão dos seus valores e suas lutas bem como da empatia com o sofrimento causado por tantas formas de desqualificação, implícitas e explícitas, de modo a contribuir para que se alcance uma democracia racial plena e de fato.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Lei nº. 10.639 de 09 de janeiro de 2003.** Inclui a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira" no currículo oficial da rede de ensino. **Diário Oficial da União**, Brasília, 2003.

_____, (2004). **Parecer nº CNE/CP 003/2004**, aprovado em 10 de março de 2004. Diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana.

CAMPOS, Paulo Fernando de Souza. O ensino, a História e a Lei 10.639. **História & Ensino.** Londrina. v. 10, pp. 21 – 40, out. 2004.

DOMINGUES, Petrônio. Movimento negro brasileiro: alguns apontamentos históricos. **Revista Tempo**, v. 12, n. 23, p. 100-122, 2007.

_____. **A nova abolição**. Grupo Editorial Summus, 2008.

FERRO, Marc. **A Manipulação da História no Ensino e nos Meios de Comunicação.** Tradução de Wladimir Araujo. São Paulo: IBRASA. 1983.

FREYRE, Gilberto. **Casa-Grande & Senzala:** formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. São Paulo: Global, 2011.

GRIN, Monica. **"Raça":** debate público no Brasil (1997-2007). Mauad X, 2010.

GUIMARÃES, Antonio Sérgio Alfredo. Combatendo o racismo: Brasil, África do Sul e Estados Unidos. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 14, n. 39, p. 103-117, 1999.

_____. Depois da democracia racial. **Tempo Social, revista de sociologia da USP**, v. 18, n. 2, p. 270, 2006.

JANZ JR, Dones Claudio. **A eugenia nas páginas da Revista Médica do Paraná, 1931-1940.** Curitiba, 2012. 116p. Dissertação de Mestrado. PPGH- UFPR.

KÖSSLING, Karin Sant'Anna. Movimentos negros no Brasil entre 1964 e 1983. **Perseu**, n. 2, p. 29-57, 2008.

KRAUSS, Juliana Souza; DA ROSA, Julio César. A importância da temática de História e Cultura Africana e Afro-brasileira nas escolas. **Antíteses**, v. 3, n. 6, p. 857-878, 2011.

LIMA, M. E. O. VALA, J. As novas formas de expressão do preconceito e do racismo. ***Estudos de Psicologia.*** Natal, vol.9, n.3, pp. 401-411. 2004.

OLIVA, Anderson Ribeiro. A História da África nos bancos escolares. Representações e imprecisões na literatura didática. **Estudos afro-asiáticos**, v. 25, n. 3, p. 421-461, 2003.

_____. A história africana nas escolas brasileiras: Entre o prescrito e o vivido, da legislação educacional aos olhares dos especialistas (1995-2006). **História (Franca)**, v. 28, n. 2, p. 143-172, 2009.

ORTIZ, Renato. **Cultura brasileira e identidade nacional.** São Paulo: Brasiliense, 2006.

SBERSE, Anete Julia Kornowski. **A Lei 10.639/03 e as políticas educacionais:** debates e tendências. Passo Fundo, 2012. 111p. Dissertação de Mestrado. PPGE- UPF

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O Espetáculo das Raças** – cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870-1930. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SOUZA, Jessé. Democracia racial e multiculturalismo: ambivalente singularidade cultural brasileira. **Estud. afro-asiát.**, Rio de Janeiro , n. 38, dez. 2000 .

WIEVIORKA, Michel. **O racismo, uma introdução.** Tradução de Fany Kon. São Paulo: Perspectiva, 2007.